

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 049/2022-SRP-FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

ESCLARECIMENTO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-FSVC

No dia 09 de dezembro de 2022 às 09h52min, **NEXTMEDICAL.COM.BR**, encaminhou ao Pregoeiro, pelo endereço eletrônico licitações.fsvc@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2022-FSVC, conforme consta **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** O qual poderá ser acessado por meio do link:

https://drive.google.com/open?id=1dO7470-TKoNBp2BtQUYzZv6FCI8FdkRt&authuser=gerenciadecomprasfsvc%40gmail.com&usp=drive_fs

A **NEXTMEDICAL.COM.BR**, interessada em participar do PE 049/2022, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

Prezada Comissão

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022**, instaurado por esse órgão.

14. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA.

14.1. PRAZO DE ENTREGA: os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após assinatura de contrato e recebimento de ordem de compras, em remessa PARCELADA / FORMA GRADATIVA, conforme necessidade do setor requisitante

O prazo mencionado para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

Diante do exposto, sugerimos a alteração do prazo de 30 para no mínimo 60 dias após o recebimento da Ordem de Compra, tal prazo realizado no setor privado.

Aguardamos o retorno

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

RESPOSTA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. Patrício Costa Pereira – Gerente de Patrimônio FSV C:

Levando em conta a solicitação, daremos o prazo de 60 dias para a entrega do material após a ordem de compra.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Santos de Oliveira
Pregoeira designada
PE 049/2022